



AVISO

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO DETERMINADO, A TERMO RESOLUTIVO CERTO, TENDO EM VISTA O PREENCHIMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO INFRA IDENTIFICADOS, PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL — DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE ABERTO POR AVISO N.º 9894/2024/2 – PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2.ª SÉRIE – N.º 90 DE 09 DE MAIO DE 2023 E PUBLICITADO NA BEP – BOLSA DE EMPREGO PÚBLICO - OE202405/0473:

Ref.ª A — DOIS POSTOS DE TRABALHO DA CARREIRA E CATEGORIA TÉCNICA SUPERIOR (SERVIÇO SOCIAL)

ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM

Em conformidade com o disposto nos n.ºs 9 e 10 do artigo 8.º da Portaria 233/2022, de 09 de setembro, torno público que, por meu despacho de 01 de agosto de 2024, com os fundamentos aí previstos, determinei a alteração da composição do Júri do Procedimento Concursal, com vista ao preenchimento de dois postos de trabalho da carreira e categoria técnica superior (serviço social), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, publicitado por AVISO N.º 9894/2024/2 – publicado no Diário da República, 2.ª SÉRIE – N.º 90 de 09 de maio de 2023, com publicitação na BEP – Bolsa de Emprego Público com o Código de Oferta - OE202405/0473, que passa a ter a seguinte composição:

Presidente do Júri: Dr.ª Sandra Maria Costa Teixeira, atualmente Chefe da Divisão de Ação Social e Saúde, em regime de substituição;

Vogais Efetivos: Dr.ª Maria Cristina dos Santos Ribeiro, Técnica Superior, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Dr.ª Paula Carina Carvalho e Silva, Chefe da Divisão Administrativa, em regime de substituição.

Vogais Suplentes: Dr.ª Alexandra Manuel Silva Rico, Técnica Superior (Enfermagem) e Dr.ª Paula Alice Vieira Magalhães, Técnica Superior.





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

A alteração da composição do Júri, fundamentada por despacho, datado de 06 de dezembro de 2024, garante a imparcialidade instituída pelos artigos 69.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

Nos termos dos n.ºs 9 e 10 do artigo 8.º da citada Portaria, são assumidas e dada continuidade a todas as operações já efetuadas no procedimento, bem como notificados/as todos/as os/as candidatos/as.

Paços do Concelho de Felgueiras, 01 de agosto de 2024

A Vereadora com competências delegadas,

Por delegação do Exmo. Senhor Presidente da Câmara
(despacho n.º 009/2023 de 05.05.2023 e edital de 05/05/2023)

Dr.ª Ana Medeiros

